CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO N° 502

O Senhor Adalim Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XIV letra a, da Lei Orgânica do Município de Pelotas,

DECRETA:

Art. 1° Dá o nome de João Carlos Portella Rodrigues ao Passeio 02 da Ocupação Uruguai, nesta Cidade.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE OUTUBRO DE 2009.

Vereador Adalim Medeiros
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador Eduardo Macluf
1° Secretário